



EDITAL Nº 258/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMA, CNPJ sob nº 88.488.2358/0001-56 em conformidade ao disposto no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar o Processo, com base no Art. 75, inciso I, para o contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo/permanente e prestação de serviços de mão de obra destinados à manutenção preventiva e corretiva da Fiat Toro, placa JAZ 5C65, visando atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Nova Palma/RS. Contratação global.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 13/07/2026, 17h:30min, a serem encaminhadas para o e-mail: adm2@novapalma.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Palma, sito a AV. Dom Érico Ferrari, nº 145 – RS, CEP 97.250-000, no horário de expediente.

Descrição Detalhada do Objeto:

LOTE 01	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
01	CORREIA DENTADA	UN	01
02	BOMBA D'ÁGUA	UN	01
03	TENSOR DA CORREIA MÓVEL	UN	01
04	TENSOR DA CORREIA FIXO	UN	01
05	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO	UN	01
06	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	01
07	FILTRO DE AR	UN	01
08	CORREIA DE ALTERNADOR	UN	01
09	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 DIESEL	UN	01
10	FILTRO DO ÓLEO MOTOR	UN	01
11	MÃO DE OBRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA	UN	01

LOTE 02	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
01	COMPRESSOR A.C.	UN	01
02	GÁS AR CONDICIONADO – CARGA/DES	UN	01
03	MÃO DE OBRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UN	01



1. Execução: Os serviços deverão ser realizados em até 05 (cinco) dias úteis da autorização da Secretaria Requisitante, na sede da empresa contratada.
2. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da nota fiscal, desde que o serviço tenha sido regularmente executado, atestado pelo fiscal e liquidado pela Administração.
3. Não será admitida a subcontratação, ou seja, a contratação de outra empresa para a entrega total ou parcial dos bens pretendidos, ficando a mesma sob responsabilidade total da contratada.
4. Documentação da empresa a ser contratada deverá ser enviada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação:
 - a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, Requerimento do Empresário (se for o caso), bem como a última alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
 - b) Documento de identificação com foto do representante legal da empresa, devidamente autenticado;
 - c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - d) Certidão Conjunta Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - g) Prova de Regularidade com o FGTS;
 - h) Certidão Negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho;
 - i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da pessoa jurídica há menos de 60 (sessenta) dias;
 - j) Alvará de Licença e Localização da empresa licitante, do local de distribuição dos itens (ou serviço).
5. Vigência prevista contratação 40 (quarenta) dias após assinatura contrato.
6. Apresentar na proposta dados completos da empresa, com e-mail e contato.

Nova Palma/RS, 08 de julho de 2026.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

